



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 12ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2013

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Marco Villas Boas - Presidente, o Desembargador José de Moura Filho, Vice-Presidente, e os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Waldemar Carvalho, Zacarias Leonardo, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Luiz Bernardo Santos. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 11ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 2614-70.2010.6.27.0000 - ABUSO DO PODER POLITICO E ECONOMICO. CONVOCAÇÃO DE EMPREGADOS EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. REUNIÕES POLÍTICAS. FORNECIMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL

REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (GAGUIM), GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

REQUERIDO: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO (RAIMUNDO PALITO), DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

REQUERIDO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, CANDIDATO A SENADOR

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR, SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E LEANDRO FINELLI

REQUERIDO: EDSON GABRIEL DA SILVA, DIRETOR- PRESIDENTE DA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADOS: VANESKA GOMES, THIAGO BRUNELLI FERRAREZI, ROBERTO DEL ROY JÚNIOR e ANDRÉ LUIZ BARBOZA MELO

REQUERIDO: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

ADVOGADOS: FRANCISCO VALDÉCIO COSTA PEREIRA e MAURINÉA ALVES PEREIRA

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares argüidas. Após o relator proferir seu voto para julgar procedente a ação de investigação judicial eleitoral, declarando a cassação do diploma do Deputado Estadual Raimundo Wilson Ulisses Sampaio e inelegíveis Carlos Henrique Amorim, Marcelo de Carvalho Miranda, Raimundo Wilson Ulisses Sampaio, Edson Gabriel da Silva e Francisco Melquíades Neto, pelo período de 8 (oito) anos, a partir do pleito 2010,

no que foi acompanhado pelos juízes Zacarias Leonardo, Waldemar Cláudio de Carvalho, Mauro Ribas e Desembargador José de Moura Filho. O Juiz João Olinto Garcia pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelos advogados dos requeridos Dr. Sérgio Rodrigo do Vale, Dr. Solano Donato Carnot Damacena, Dr. João Amaral e Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.01.2013-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1019-59.2012.6.27.0002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO VEREADOR - 2ª ZONA ELEITORAL (GURUPI/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: GURUPI-TO (2ª ZONA ELEITORAL - GURUPI)

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

RECORRENTE: JAIR SOUZA DA CUNHA FILHO

ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL, GURUPI/TO

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Após o relator votar pela desaprovação das contas, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 19.02.2013-17H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do voto divergente do juiz João Olinto, dar provimento ao recurso interposto para aprovar com ressalvas as contas do recorrente. Vencidos o relator e os juízes Zacarias Leonardo e Waldemar Carvalho. Proferiu Voto Minerva o Senhor Presidente.

RECURSO ELEITORAL Nº 810-60.2012.6.27.0012 - APURAÇÃO DE ELEIÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - EXCLUSÃO DE REGISTROS DE CANDIDATURAS - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 12ª ZE (XAMBIOÁ - TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: XAMBIOÁ-TO (12ª ZONA ELEITORAL - XAMBIOÁ)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA

RECORRIDO: JUIZO DA 12ª ZONA ELEITORAL, XAMBIOÁ - TO

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto para conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 20.02.2013-10H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso interposto para negar-lhe provimento. Vencido parcialmente o relator, vez que a Corte deliberou, por maioria, nos termos do voto do juiz Zacarias Leonardo, que a medida cautelar deferida perdeu sua eficácia, devendo juízo de primeiro grau ser notificado da decisão da Corte, para que restabeleça a situação anterior. Em virtude da divergência, o Senhor Presidente designou como relator para o acórdão o juiz Zacarias Leonardo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-AÇÃO PENAL Nº 9375-28.2008.6.27.0020 - CLASSE 4 - SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE (TO) - 20ª ZONA ELEITORAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: DAVI RODRIGUES DE ABREU - PREFEITO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA

ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO

ADVOGADO: BERNARDINO DE SOUZA NETO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 455/456

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos de declaração opostos.

RECURSO ELEITORAL Nº 660-46.2012.6.27.0023 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 23ª ZONA ELEITORAL (PEDRO AFONSO/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PEDRO AFONSO-TO (23ª ZONA ELEITORAL - PEDRO AFONSO)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: JOSÉ DE RIBAMAR COELHO SOARES

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRENTE: PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRENTE: AGNALDO LIMA SODRÉ

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRENTE: RICARDO GALVÃO FEITOSA

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRENTE: ALI BUCAR ALI MUSSA

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida pelos recorrentes. No mérito, o Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do juiz Zacarias Leonardo, dar provimento ao recurso interposto. Vencido o relator. Absteve-se de votar o Desembargador Moura Filho. Designado relator para o acórdão o juiz Zacarias Leonardo. Sustentação oral pelo advogado do recorrente Dr. Antônio Ianowich Filho.

AÇÃO CAUTELAR Nº 324-14.2012.6.27.0000 - SUSPENSÃO - DECISÃO - AIJE (660-46.2012.6.27.0023) - CASSAÇÃO REGISTRO - INELEGIBILIDADE - RECURSO ELEITORAL - 23ª ZONA ELEITORAL (PEDRO AFONSO/TO) ELEIÇÕES 2012 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PEDRO AFONSO-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: JOSÉ RIBAMAR COELHO SOARES, CANDIDATO A VEREADOR.

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, extinguir o feito sem resolução do mérito.

AÇÃO CAUTELAR Nº 325-96.2012.6.27.0000 - SUSPENSÃO - DECISÃO - AIJE (660-46.2012.6.27.0023) - CASSAÇÃO REGISTRO - INELEGIBILIDADE - RECURSO ELEITORAL - 23ª ZONA ELEITORAL (PEDRO AFONSO/TO) ELEIÇÕES 2012 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PEDRO AFONSO-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, extinguir o feito sem resolução do mérito.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 10-34.2013.6.27.0000 - INSERÇÕES REGIONAIS. 1º E 2º SEMESTRE DE 2013. PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB, POR SUA SECRETÁRIA DE ORGANIZAÇÃO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 7-79.2013.6.27.0000 - INSERÇÕES REGIONAIS. 1º E 2º SEMESTRE DE 2013. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT.

ORIGEM: BRASÍLIA-DF

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 270-24.2012.6.27.0008 - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - CANDIDATO A PREFEITO - 8ª ZONA ELEITORAL (FILADELFIA/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: FILADÉLFIA-TO (8ª ZONA ELEITORAL - FILADÉLFIA)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "FILADÉLFIA PARA TODOS"

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

RECORRIDO: EDENILSON DA SILVA E SOUSA, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - PRORROGAÇÃO- Nº 427.2013.627.0000 - FUNASA - 29ª ZONA ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS/TO - 29ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUIZO DA 29ª ZONA ELEITORAL, PALMAS - TO

INTERESSADO: EDGAR FERREIRA NEVES JÚNIOR

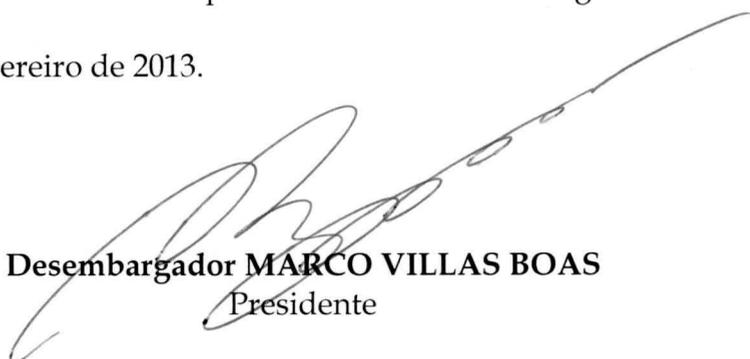
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

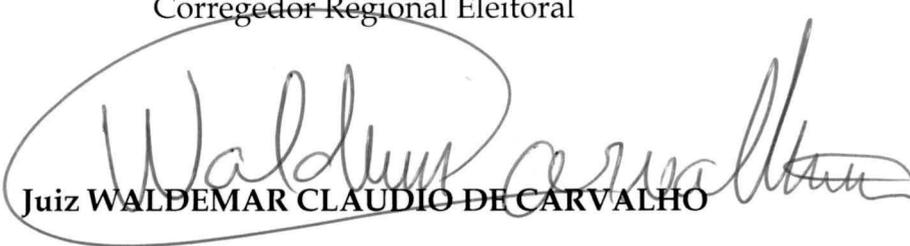
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis RBZ, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2013.

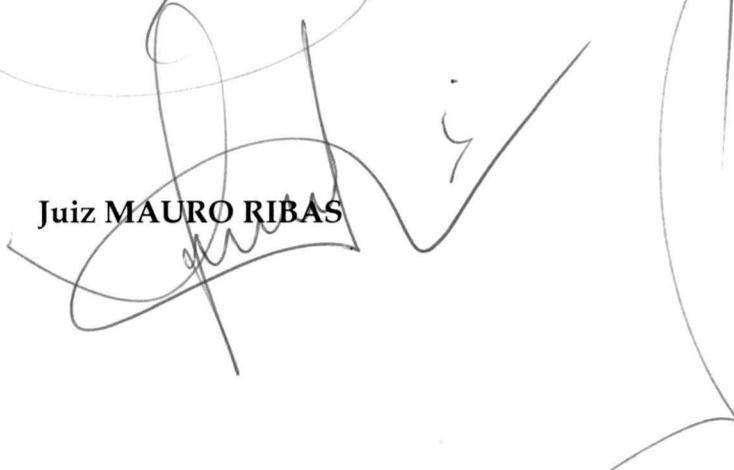

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Vice-Presidente


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO


Juiz ZACARIAS LEONARDO


Juiz MAURO RIBAS



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS
Procurador Regional Eleitoral

